INDICAÇÃO Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Luzia Rennó Moreira, nos seguintes locais:

** próximo número 221, perto do Santo Cruzeiro;*

** próximo à Padaria Novo Horizonte.*

JUSTIFICATIVA

Visando garantir a segurança dos moradores e pedestres encaminho esta indicação, pois como não há nenhum redutor de velocidade neste trecho, os veículos trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2018.

Afranio Aires Pinto
Vereador